



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 205/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE RIO CRESPO neste ato representado pelo senhor **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLAUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 134/2019/GAB/PMRC (6028378), Despacho/GECOC (6028402), Parecer nº 221/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6474166) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.092431/2018-41.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 205/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto

Velho/RO, 24 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Epifanio de Faria, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479519** e o código CRC **3E679DE9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.092431/2018-41

SEI nº 6479519